

Decreto N° 2114 - de 10 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Projeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Município do SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.306.0003.2.0026 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.02.03.13.392.0005.2.0040 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.00.08.243.0013.2.0061 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 09 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0083 - 3.3.90.32.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL - - - - R\$ 500,00

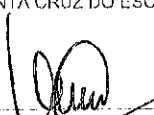
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 500,00

Total Geral - - - - - R\$ 4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 10 de Outubro de 2017


SÔNIA MARIA MONTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 10/10/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura

Decreto N° 2113 - de 10 de Outubro de 2017

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0001 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	13.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	15.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.1.0004 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	7.000,00
1.01.00.01.031.0001.1.0001 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	15.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 10 de Outubro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 10/10/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura